



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### **Contratação direta Nº 346/2025**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica à Secretaria Municipal de Educação na implantação e manutenção das políticas educacionais e execução de programas de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, solicitação nº 346/2025, junto a empresa TANIGUCHI E PINTO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.312.897/0001-20, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 29 de maio de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal